



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº.1502, de 27 de maio de 2008.

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Município de Dom Silvério do exercício financeiro de 2008 como segue:

0200400212361018810180001 – Reforma e Ampliação de Prédios Escolares
44905102 – Obras e instalações de domínio patrimonial R\$ 206.289,74

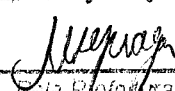
TOTAL R\$ 206.289,74
(duzentos seis mil duzentos oitenta nove reais e setenta quatro centavos)

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 27 de maio de 2008.


José Maria Repolês
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVÉRIO / MG Documento publicado no quadro de avisos do saguão da Prefeitura. Período <u>27/05/2008</u> a <u>1/1</u>  - Sala Prefeitura -
--